



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília-DF.
Em 20 de maio de 2025.

CIRCULAR Nº 06/2025

Assunto: Taxas de locação para a Capela Nossa Senhora Stella Maris para celebração de casamento, batizados, missas comemorativas e outros e para o Espaço da Lareira.

1 – PROPÓSITO

Inclusão de novos espaços.

2 – INSTRUÇÕES

Os valores são os seguintes:

USO DE COZINHA, CADEIRAS, MESAS, PALCOS E PRANCHÕES	VALORES (R\$)	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Taxa de uso da Cozinha do Salão Passadiço	600,00	600,00
Taxa de uso da Cozinha do Tênis	400,00	400,00
Locação de cadeiras para salão (un)	4,00	6,00
Locação de mesas para salão (un)	7,50	11,00
Locação de módulo de palco (un)	60,00	85,00
Locação de pranchão (un)	50,00	70,00
Mesa de Buffet de Madeira	80,00	115,00
Longes de mobiliário varanda (jogo)	330,00	430,00
Aluguel de gerador para salão stand-bay	1.900,00	2.000,00

ESPAÇOS (Obs. 1)	DIAS	VALORES (R\$)	
		SÓCIO	NÃO SÓCIO
Restaurante Farol Gastronomia (Obs. 7)	3ª a 6ª feira e domingo	1.000,00	2.000,00
	sábado	1.200,00	2.400,00
Salão de Chá com Varanda	3ª a 5ª feira e domingo	1.800,00	3.600,00
Salão de Recepção com Varanda (Obs. 2)	3ª a 6ª feira e domingo	4.000,00	8.000,00
	sábado, feriado e véspera	5.000,00	10.000,00
Salão Nobre (Obs. 3)	todos os dias	5.000,00	10.000,00

Salão Social (Obs. 2)	3ª a 6ª feira e domingo	7.000,00	12.000,00
	sábado, feriado e véspera	7.400,00	13.500,00
Salões Social e de Recepção com Varanda (Obs. 2)	3ª a 6ª feira e domingo	9.000,00	16.000,00
	sábado, feriado e véspera	10.000,00	18.000,00
Salões de Recepção com Varanda e de Chá (Obs. 2)	3ª a 6ª feira e domingo	6.000,00	11.500,00
	sábado, feriado e véspera	6.800,00	12.500,00
Salões Social, Chá e Recepção com Varanda (Obs. 2)	3ª a 6ª feira e domingo	10.500,00	19.000,00
	sábado	11.500,00	20.000,00
Salão Amazônia Azul	3ª a 6ª feira e domingo	800,00	1.500,00
	sábado, feriado e véspera	1.000,00	2.000,00
Espaço do Futebol	6ª feira dia e noite, domingo a partir das 17h	1.000,00	2.000,00
	sábado a partir das 17h	1.200,00	2.400,00
Espaço do Tênis	sábado e domingo à noite	1.300,00	2.600,00
Espaço da Lareira (Obs. 11)	3ª feira a domingo	500,00	1.000,00
	sábado	800,00	1.600,00
Espaço da Lareira (Obs. 12)	3ª feira a domingo	1.000,00	2.000,00
	sábado	1.600,00	3.200,00
Salão Passadiço (Obs. 6)	3ª a 6ª feira e domingo	2.250,00	4.500,00
	sábado	3.100,00	6.200,00
Espaço Ágora (cimentão) (Obs. 4)	3ª a 6ª feira e domingo	12.000,00	20.000,00
	sábado	15.000,00	28.800,00
Capela Nossa Senhora Stella Maris (Obs. 8 e 9)	3ª a 6ª feira e domingo	500,00	1.000,00
	sábado	800,00	1.600,00



Capela Nossa Senhora Stella Maris (Obs. 8 e 10)	3ª a 5ª feira e domingo	6.000,00	9.000,00
	sábado	7.000,00	10.000,00
Quiosque da Piscina do Chafariz - novo (Obs. 7)	3ª a 6ª feira e domingo	1.000,00	2.000,00
	sábado, feriado e véspera	1.200,00	2.400,00
Auditório do Espaço Cisne Branco - congressos, conferências e palestras - (Obs. 4 e 5)	todos os dias	3.500,00	7.000,00
Camarim - Sala da Noiva	todos os dias	350,00	700,00

ILUMINAÇÃO	VALORES (R\$)	
	SÓCIO	NÃO SÓCIO
Iluminação da alameda, cascata e chafariz	400,00	800,00

Obs. 1: As taxas de aluguel de salões e espaços referem-se a um período de utilização de 5 (cinco) horas, entre o início efetivo do evento e o seu término.

Obs. 2: Nos feriados e vésperas de feriados nacionais e locais serão praticadas as taxas de sábado.

Obs. 3: O Salão Nobre não será alugado para festas, destinado apenas para eventos institucionais da Marinha.

Obs. 4: Valor de aluguel referente a um (1) dia.

Obs. 5: Necessário um técnico, não será alugado para festas, somente eventos corporativos.

Obs. 6: Os móveis não poderão ser retirados, a sonorização caso seja do local, será necessário um operador de áudio e não será permitida estrutura de pista de dança.

Obs. 7: O espaço nas sextas, sábados e domingos, só poderá ser alugado para eventos noturnos.

Obs. 8: Locação da Capela aos domingos, somente após às 11h.

Obs. 9: As taxas se referem a eventos como batizados e missas comemorativas com duração de no máximo 1 (uma) hora entre o início efetivo do evento e o seu término.

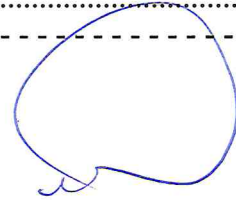
Obs. 10: As taxas se referem a eventos como celebração de casamentos e renovação de votos com duração de no máximo 2 (duas) horas entre o início efetivo do evento e o seu término.

Obs. 11: Eventos de aniversário até 30 pessoas.

Obs. 12: Eventos corporativos e outros.

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura e cancela a Circular nº 04/2025, do Subgerente Administrativo e Financeiro.



ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e Financeiro

Distribuição:

Subgerente Administrativo e Financeiro, Analistas Administrativos, Seção de Eventos, Página na Internet e Arquivo.